

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 609 de 1 de Setembro de 2023
DATA: 01/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:
Joao Carlos Teixeira da Silva
CPF: ***.597.343-**
em 01/09/2023 22:54:21
IP com nº: 10.0.0.180
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1386



SUMÁRIO

PORTARIA

EXONERAÇÃO: 370/2023 - PORTARIA Nº 370/2023 - GAPRE DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

LOTAÇÃO: 054/2023 - PORTARIA Nº 054/2023 – SEMAPLAN DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 370/2023**PORTARIA Nº 370/2023 - GAPRE DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **THAUSER BEZERRA THEODORO**, portador (a) do (a) **RG nº 1375171 SSP-MA e CPF nº 700886753-00**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, com denominação - **Assessoria Jurídica - ASSJ**, junto à Controladoria Geral e Transparência Pública do Município - CONGE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de setembro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LOTAÇÃO: 054/2023**PORTARIA Nº 054/2023 – SEMAPLAN DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LOTAÇÃO** do (a) servidor (a), Sr. (a) **ADRIANO JOSÉ DA CONCEIÇÃO SOUSA**, concursado (a), **AGENTE DE PORTARIA**, portador (a) do **RG nº 033182272007-3 SESP/MA** e **CPF nº 066.685.073-95**, para exercer função inerente ao respectivo cargo no (a) Setor de Identificação, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU -MA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de setembro de 2023.

Antonio Luís Alves de Brito
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento

